



Número: **5004966-85.2021.4.03.6103**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **03/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 66.994,07**

Assuntos: **Compromisso**

Objeto do processo: **Endereço Infojud, em 20.09.2021:**

**RUA FLORA LENCIONI DE SOUSA, nº: 205, Bairro: Condomínio Vem Viver Jacareí, JACAREÍ/SP,  
CEP: 12311-281**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)		DIEGO LIMA PAULI (ADVOGADO)	
RODRIGO MARTINS TEIXEIRA (REU)			

  

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28158 9239	11/04/2023 10:24	<a href="#">Edital</a>	Edital



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP:  
12246-001  
Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

**EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO MONITÓRIA nº 5004966-85.2021.4.03.6103, proposta por AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face do(s) RÉU(S) RODRIGO MARTINS TEIXEIRA, objetivando o recebimento do valor de R\$ 66.994,07 (Sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos), referente ao(s) contrato(s) nº 0000000211955264; nº 0351001001049469; nº 0351195001049469 e nº 250351400001294733, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o(s) réu(s): RODRIGO MARTINS TEIXEIRA CPF: 254.097.818-56, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento, com os acréscimos legais, depositando preferencialmente referida quantia em conta judicial à disposição deste Juízo, a ser aberta na CEF-PAB desta Justiça Federal, sito à Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, ou ofereça embargos, advertindo-o de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC) e de que não opostos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o presente mandado de citação em mandado executivo e prosseguir-se-á a execução na forma prevista no artigo 701, § 2º, e seguintes do Novo Código de Processo Civil.

**EXPEDIDO** nesta cidade de São José dos Campos, em 10 de abril de 2023. Eu, ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.



**RENATO BARTH PIRES**

**JUIZ FEDERAL**

